



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 71/2018-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2018.

**APROVA O RECONHECIMENTO DE
DIPLOMA DE DOUTORADO
OBTIDO POR CARLOS EDUARDO
DE FARIAS SILVA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 017493/2018-03 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 18/2017-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada na reunião ocorrida no dia 22/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Diploma de DOUTORADO em Engenharia Industrial, Química e Ambiental obtido por CARLOS EDUARDO DE FARIAS SILVA e outorgado pela Universidade da Pádua (ITÁLIA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Corrêa
Presidenta do CONSUNI/UFAL